



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 005/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.  
(Projeto de Lei nº 006/2021 – Autor: Poder Executivo)

**“ALTERA O ANEXO DE PROGRAMAS DA LEI MUNICIPAL Nº 770/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 20 de abril de 2021, a seguinte lei:

**Art. 1º** O Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul para o período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal nº 770, de 22 de dezembro de 2017, passa a incorporar as alterações desta lei.,

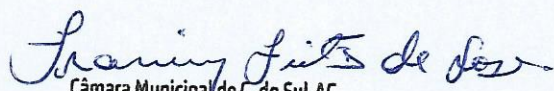
**Art. 2º** Ficam incluídas no Plano Plurianual – PPA vigente, os seguintes programas:

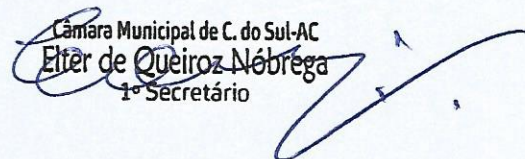
I – Turismo Verde;

II – Empreendedorismo Sustentável

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões – Vereador Luiz Maciel da Costa, em 22 de abril de 2021.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Elter de Queiroz Nóbrega  
1º Secretário